



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA
EM 08 DE ABRIL DE 2020.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas (16), através do aplicativo GOOGLE MEET, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Fabio Barboza Passos, com o comparecimento do Reitor, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, e dos seguintes Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Andrea Brito Latge, Alexandra Anastácio Monteiro Silva e *seu suplente* Jorge Simões de Sá Martins, Cresus Vinicius Depes de Gouvêa e *seu suplente* André Augusto Pereira Brandão, Pedro Fernandes Neto *suplente de* Leonardo Vargas da Silva, João Paulo Marques Moraes *suplente de* Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras, Aline da Silva Marques *suplente de* Denise Aparecida Rosas, Eduardo Camilo da Silva, Fábila Trentin e *seu suplente* Douglas Guimarães Leite, Vladimir Menezes Vieira e *sua suplente* Carolina Coelho Fortes, Índia Mara Martins *suplente de* Pedro Paulo de Mello Venezuela, Daniel de Barros Macieira e *sua suplente* Sabrina Calil Elias, Rosa Leonora Salerno Soares e *sua suplente* Daniele Mendonça Ferreira, Luís Antonio Brasil Kowada, José Simões de Belmont Pessoa, Cássia Oliveira O. C. Rocha e *sua suplente* Claudia Henschel, Ricardo Henrique Leal, Andreza Aparecida Franco Câmara, Marlene Carmelinda Gomes Mendes, Rebecca Vieira Lima da Silva e *seu suplente* Thiago José Aguiar da Silva, Lucyene Almeida de Faria Brito, Sadi Herculano Neto e *seu suplente* Fábio José Barroso da Fonseca, Lucas Getirana de Lima e *seu suplente* Rafael da Costa Melo Franco, Diana Correia Vidal Leite Ribeiro *suplente de* Lucas Onorato, Jacqueline de Souza Ferreira, Luiz Felipe Barra Gomes e Ramon de Jesus Fernandes *suplente de* Jefferson Carletto Callado. O Senhor Reitor cumprimentou a todos e pediu licença para abrir a Sessão por considerá-la extremamente importante, uma vez que é a primeira vez na história da Universidade que é realizada uma Reunião de Conselho Superior de forma on-line. Discorreu sobre o momento que tem exigido de todos muita criatividade, dentre muitas outras habilidades humanas. Por se tratar de uma questão inusitada, fez questão de participar desta Sessão, já que acredita que a rede de Universidades Federais terá um papel fundamental no mundo em que viveremos a curto, médio e longo prazo, no qual será exigido um exercício de relevância de observação da realidade e de proposição de políticas públicas. Com isso, a Universidade Federal Fluminense poderá exercer com ainda mais vigor a sua missão. Ressaltou que, num primeiro momento, decisões emergenciais foram tomadas, citando como exemplo as decisões administrativas de suspensão das atividades. Informou que, na medida do possível, o trabalho vem sendo realizado com intensidade, na direção do exercício da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

43 institucionalidade, afirmando que as decisões colegiadas, assim como as dialéticas e de
44 discordância, são indispensáveis na construção desse caminho e devem fazer parte do
45 nosso cotidiano. Estimulou que outras Reuniões deste Conselho sejam marcadas, para
46 tratar de questões mais amplas, como forma de dissolver a ansiedade das pessoas, já que
47 a pauta desta Sessão é única. Por fim, o Senhor Reitor encerrou sua participação,
48 fazendo uma apontamento, na qualidade de gestor público e médico, de que as
49 simulações indicam que será um processo relativamente longo ou muito longo, trazendo
50 uma situação inusitada, que desafiará muitos paradigmas, conceitos e atitudes, mas que
51 tem absoluta certeza que a Universidade Federal Fluminense é madura o suficiente para,
52 através da discordância momentânea, construir a sua missão nesse novo mundo.
53 Agradeceu o papel de todos os presentes e pediu licença para ausentar-se, em virtude de
54 outra reunião, passando a palavra ao Senhor Vice-Reitor, Fabio Barboza Passos. O
55 *Senhor Presidente* cumprimentou a todos e informou tratar-se de uma reunião para
56 discutir a suspensão do Calendário Escolar e Administrativo do ano de 2020 da
57 Universidade Federal Fluminense até que seja autorizado o retorno das atividades pelas
58 Autoridades Sanitárias competentes. Apresentou o projeto de Decisão, realizando a
59 leitura do texto e, posteriormente, colocando-o em discussão. O **Conselheiro Rafael da**
60 **Costa Melo Franco** solicitou esclarecimentos acerca da aplicabilidade do Artigo 3º da
61 proposta, demonstrando preocupação na inclusão do termo “atividades acadêmicas”,
62 uma vez que a modalidade EAD não atende a todos os alunos. A **Conselheira**
63 **Alexandra Anastácio Monteiro Silva**, Pró-Reitora de Graduação, explicou que este
64 artigo tem por finalidade abarcar atividades administrativas e acadêmicas que tenham a
65 possibilidade de ocorrer remotamente. Esclareceu, ainda, tratar-se de manutenção de
66 atividades já iniciadas, o que não é o caso do Calendário Escolar, que não teve início.
67 Além disso, ressaltou que especificar traria problemas caso surjam novas demandas
68 adaptáveis à realização remota. A **Conselheira Rebecca Vieira Lima da Silva**
69 questionou acerca da possibilidade de supressão do termo “acadêmico” e, ainda, sobre a
70 situação das bolsas de auxílio. A **Conselheira Alexandra Anastácio Monteiro Silva**
71 respondeu que o referido termo não se aplica apenas às aulas, citando como exemplo a
72 Colação de Grau. Em relação às Bolsas de Auxílio, o Senhor Presidente informou que
73 serão mantidas, conforme Decisão já divulgada. O **Conselheiro Douglas Guimarães**
74 **Leite** frisou que entre a comunidade acadêmica há ampla discussão do significado da
75 suspensão do Calendário. Sugeriu a criação de um código relacionado à COVID-19,
76 com o intuito de concentrar todas as ações administrativas adotadas pela Universidade
77 neste período. Por fim, apontou divergência entre as instruções divulgadas pela
78 PROGRAD e pela PROPPI. O *Senhor Presidente* esclareceu que já existe uma
79 plataforma que concentra as informações sobre as ações da UFF no cenário da
80 Pandemia (www.uff.br/coronavirus). A respeito da divergência apontada, a **Conselheira**
81 **Andrea Brito Latgé**, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, explicou que
82 o Calendário da Pós-Graduação não é tão rígido quanto o da Graduação, uma vez que o
83 mesmo é vinculado à Bolsa do aluno. Esclareceu, ainda, que alguns Programas estão
84 utilizando ferramentas virtuais para dar sequência ao trabalho, mas que isso não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

85 caracterizaria EAD, já que nem possuem estrutura para tal. O *Senhor Presidente*
86 permitiu o voto antecipado da Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares, tendo em vista
87 que a mesma participaria de um grupo de observação da Pandemia na região, vinculado
88 à OMS. A **Conselheira Rosa Leonora Salerno Soares** votou a favor da proposta de
89 suspensão do Calendário. O **Conselheiro Lucas Getirana de Lima** parabenizou a
90 PROGRAD, na figura da Conselheira Alexandra Anastácio Monteiro Silva, e a Gestão
91 da UFF. Propôs ajuste na redação do Artigo 3º tendo em vista que já existem docentes
92 buscando formas de concretizar o ensino on-line, o que seria problemático do ponto de
93 vista estudantil. Em seguida, realizou a leitura de sua proposta de alteração. O *Senhor*
94 *Presidente* solicitou que a análise da alteração fosse realizada pela equipe da
95 PROGRAD. A **Conselheira Claudia Henschel de Lima** parabenizou a todos pela
96 criação da Resolução e apresentou uma dúvida direcionada à Conselheira Alexandra
97 Anastácio Monteiro Silva, sobre as atividades do Serviço de Psicologia Aplicada, uma
98 vez que as atividades presenciais foram suspensas. Ressaltou que, a Associação
99 Brasileira de Ensino de Psicologia não autoriza que estagiários atendam remotamente.
100 Arguiu qual seria a orientação dada pela PROGRAD neste caso. A **Conselheira**
101 **Alexandra Anastácio Monteiro Silva** informou tratar-se de uma questão
102 extremamente complexa e sem resposta definitiva, já que os estágios possuem suas
103 peculiaridades, devendo ser tratados caso a caso. A **Conselheira Jacqueline de Souza**
104 **Ferreira** solicitou esclarecimentos de assuntos que, conforme informado em seguida
105 pelo Senhor Presidente, não possuíam relação com a pauta única da Reunião. O
106 **Conselheiro José Simões de Belmont Pessoa** questionou se a suspensão do Calendário
107 afeta a iniciação científica. O *Senhor Presidente* esclareceu que os editais ficaram
108 mantidos por decisão das Pró-Reitorias. Ressaltou que, os mesmos não são vinculados
109 ao Calendário suspenso. A **Conselheira Andreza Aparecida Franco Câmara**
110 parabenizou pela inovação perante ao grande desafio que estamos vivendo, para além de
111 nossas capacidades enquanto instituição. Alertou para a tramitação em caráter de
112 urgência da Medida Provisória nº 934/20, que trata das normas excepcionais sobre o ano
113 letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para
114 enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº13.979
115 de 06 de fevereiro de 2020. Sugeriu alteração do Art. 1º, parágrafo único, onde se lê
116 “este artigo”, leia-se “esta decisão”. O **Conselheiro Daniel de Barros Macieira**
117 questionou se o período de inscrição de disciplina será prorrogado assim como os
118 prazos para estágios internos. Além disso, indagou sobre o funcionamento das
119 Residências Multiprofissionais. O *Senhor Presidente* informou que os sistemas das
120 Coordenações permanecerão abertos e os prazos serão devidamente prorrogados. Sobre
121 a questão das Residências Multiprofissionais, salientou que o assunto está incluído na
122 Instrução de Serviço da PROPPi – *Lato Sensu*. O **Conselheiro Pedro Fernandes Neto**
123 destacou que os Governos têm determinado prazos para a suspensão de atividades com
124 sucessivas prorrogações e questionou a razão pela qual o CEPEX indeterminou o prazo.
125 Sugeriu, ainda, que fosse revista mensalmente a decisão de suspensão. O **Conselheiro**
126 **Fábio José Barroso da Fonseca** indagou se os editais de docentes serão mantidos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

127 como ficaria a autonomia dos colegiados de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*. O
128 **Senhor Presidente** esclareceu que os editais são atividades administrativas e, portanto,
129 não fazem parte deste Calendário. Em relação aos Programas de Pós-Graduação *strictu*
130 *sensu*, os mesmos são regulados pela Instrução de Serviço da PROPI. A **Conselheira**
131 **Diana Correia Vidal Leite Ribeiro** solicitou esclarecimento sobre o período de ajuste
132 nas inscrições de disciplinas, se o mesmo será prorrogado na sua forma presencial no
133 retorno das atividades. A **Conselheira Alexandra Anastácio Monteiro Silva**
134 confirmou a prorrogação com base no Regulamento, no fato do sistema permanecer
135 aberto e na decisão tomada nesta Sessão. Após análise realizada pela equipe da
136 PROGRAD sobre a proposta apresentada pelo Conselheiro Lucas Getirana de Lima, foi
137 constatado que a mesma extrapolava às competências deste Conselho. O **Conselheiro**
138 **Luís Antonio Brasil Kowada** questionou qual será a sistemática adotada para o retorno
139 das atividades. O **Senhor Presidente** esclareceu que o fim da suspensão depende de
140 permissão das autoridades sanitárias e, tão logo isso aconteça, será realizada outra
141 reunião para apresentação de nova proposta de Calendário. Em seguida, encaminhou a
142 proposta da Conselheira Andreza Aparecida Franco Câmara para votação.
143 **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu
144 por encerrada a Sessão, e nós, as servidoras *Júlia Claudino Barreto Vilhena* e *Patrícia*
145 *Silva Araújo Lucena*, secretariamos e lavramos a presente Ata, que vai assinada por nós
146 e pelo Senhor Presidente. Reunião realizada via GOOGLE MEET, 08 de abril de 2020.

147

148

149

150

151

152

JÚLIA CLAUDINO BARRETO VILHENA

153

Matrícula Siape: 2425582

154

155

156

157

158

PATRÍCIA SILVA ARAÚJO LUCENA

159

Matrícula Siape: 3143559

160

161

162

163

164

FABIO BARBOZA PASSOS

165

Presidente em Exercício

166